

**Assembleia Geral Extraordinária - AGE
Realizada no dia 24 de janeiro de 2014.**

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária para tratar sobre:
“Discussão e votação acerca das providências a serem adotadas pela Associação Cearense de Magistrados – ACM, diante da ausência de apreciação, pelo Tribunal de Justiça, do Processo Administrativo por meio do qual se requer o restabelecimento da simetria da Magistratura com o Ministério Público Estadual, no que se refere à criação e pagamento da gratificação de exercício cumulativo de funções, implementada pela Lei Complementar Estadual nº 115/12 no âmbito do Ministério Público Estadual e a “Discussão e votação de medidas a serem adotadas pela Associação Cearense de Magistrados – ACM acerca de outros assuntos de interesse da Magistratura, que venham a ser ventilados na ocasião pelos presentes”.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, a Associação Cearense de Magistrados – ACM realizou, às dezessete horas, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, situada na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Água Fria, Fortaleza, Ceará, a Assembleia Geral Extraordinária convocada no dia 06 de janeiro de 2014. Feita a primeira convocação, não houve número legal. Em segunda convocação, foi aberta a Assembleia às 17h30, a qual compareceram e assinaram a relação de presenças 76 (setenta e seis) associados de um total de 600 (seiscentos), representando 12,7% (doze pontos percentuais e sete centésimos), conforme relação de nomes a seguir relacionados: Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, Alisson do Valle Simeão, Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, Ana Cleyde Viana de Souza, André Aguiar Magalhães, Antonio Alves de Araújo, Antonio Carlos Pinheiro Klein Filho, Antonio Washington Frota, Candice Arruda Vasconcelos, Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Junior, Claudia Waleska Mattos Mascarenhas, Cleiriane Lima Frota, Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos, Cristiano Rabelo Leitão, Daniel Carvalho Carneiro, Daniela Lima da Rocha, David Melo Teixeira Sousa, Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Douglas José da Silva, Edison Ponte Bandeira de Melo, Eduardo Braga Rocha,

**Assembleia Geral Extraordinária - AGE
Realizada no dia 24 de janeiro de 2014.**

Ezequias da Silva Leite, Fabrício Vasconcelos Mazza, Fernando Teles de Paula Lima, Flavia Maria Aires Freire Allemão, Francisca Francy Maria da Costa Farias, Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz, Francisco Willo Borges Cabral, Giacumuzaccara Leite Campos, Giselli Lima de Sousa, Guido de Freitas Bezerra, Helga Medved, Henrique Lacerda de Vasconcelos, Herick Bezerra de Tavares, Hyldon Marters Cavalcante Costa, Ijosiana Cavalcante Serpa, Irandes Bastos Sales, Izabela Medonça Alexandre de Freitas, João Pimentel Brito, Jorge Cruz de Carvalho, Jorge Di Ciero Miranda, Jose Hercy Ponte de Alencar, Jose Lopes de Araujo Filho, José Maria dos Santos Sales, Josué de Sousa Lima Junior, Juliana Porto Sales, Juliana Sampaio de Aurujo, Juraci de Souza Santos Junior, Katherine Martins da Costa, Larissa Braga Costa de Oliveira, Leila Regina Corado Lobato, Lia Sammia Souza Moreira, Lucimeire Godeiro Costa, Luiz Augusto de Vasconcelos, Magno Rocha The Mota, Marcelino Emídio Maciel Filho, Marcos Aurélio Marques Nogueira, Maria de Fátima de Melo Loureiro, Maria Vera Lucia de Souza Saleri, Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Ricardo Alexandre da Silva Costa, Ricardo Bruno Fontenelle, Ricardo de Araújo Barreto, Rita Emilia de Carvalho Rodrigues B. de Menezes, Roberto Viana Diniz de Freitas, Rômulo Veras Holanda, Ronald Neves Pereira, Saulo Gonçalves Santos, Sergio Augusto Furtado Neto Viana, Tacio Gurgel Barreto, Tiago Dias da Silva, Ticiane Silveira Melo, Tony Aluísio Viana Nogueira, Valéria Carneiro Barroso, Willer Sostenes de Sousa e Silva. **O Presidente da ACM iniciou os trabalhos relatando os termos da reunião ocorrida entre membros da diretoria da entidade (Ricardo Barreto, Antônio Alves de Araújo e Daniel Carvalho Carneiro) e a Presidência do TJCE na manhã daquele dia, envolvendo os pleitos de implantação da cumulação de função e do pagamento do auxílio alimentação retroativo. Nas duas questões foram repassadas as seguintes posições do Presidente do TJ: 1) auxílio alimentação retroativo – indeferimento do pleito; 2) cumulação de função: embora haja verba no orçamento e nenhuma oposição ao pleito pelos poderes executivo e legislativo, aquela Presidência ainda não firmou posição com relação ao limites e condições de implantação do direito, informando que precisaria de um prazo pelo menos até o final de março para produzir uma minuta de mensagem de lei regulando a matéria. Contra estes posicionamentos, a**

**Assembleia Geral Extraordinária - AGE
Realizada no dia 24 de janeiro de 2014.**

entendimento inflexível do Presidente do Tribunal de Justiça. Após o relato do encontro, o Presidente da ACM franqueou a palavra ao Plenário tendo colhido várias manifestações, todas no sentido de não aguardar o prazo solicitado pelo Presidente do TJ, tendo em vista a incredulidade resultante da demora na apreciação de um requerimento que já dormita por 14 meses sem definição (27/11/2012). Sugeridas, pelos participantes da assembleia, várias ações, foram votadas e aprovadas as seguintes: a) nota pública contra o posicionamento do TJCE em não regular a questão da cumulação de função, haja vista que a verba já se encontra implantada para o Ministério Público; b) paralisações progressivas, devendo a primeira ocorrer no dia 13 de fevereiro de 2014, quando os magistrados se dirigirão ao Pleno do Tribunal de Justiça como forma de protesto (As demais paralisações serão decididas numa segunda Assembleia Extraordinária, a ser convocada oportunamente); c) questionamento das decisões/ausência de decisões do TJ junto ao CNJ; d) proposição de recurso administrativo ao Órgão Especial da decisão que indeferiu o pagamento do auxílio alimentação retroativo. Nada mais havendo a tratar, o Juiz Ricardo de Araújo Barreto deu por encerrado os trabalhos e eu, *Roberto Viana Diniz Freitas*, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos associados presentes, conforme relação de assinaturas arquivada em separado.



Juiz Ricardo de Araújo Barreto
Presidente



Juiz Roberto Viana Diniz de Freitas
1º Secretário